

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 00000074/2023-CPL/PMSMG  
Dispensa de Licitação n° n.º 7/2023-0019

**OBJETO:** Contratação de serviços para a manutenção do sistema de sinalização semáforica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de São Miguel do Guamá.

**CONTRATADO (A):** VALÉRIA PEQUENO VIDAL 05000138295

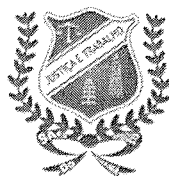
**CNPJ:** 31.287.350/0001-04

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **Contratação de serviços para a manutenção do sistema de sinalização semáforica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de São Miguel do Guamá.**

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional por meio do Ofício 031/2023-SEMSI, justifica a contratação deste serviço em razão da necessidade de manutenção nas três estruturas de sinalização, pois as mesmas têm sofrido avarias por choque de veículos, ação de fenômenos naturais, vendavais e tempestades com raios, e tudo isso tem afetado a estrutura física que sustenta o sistema eletrônico, assim como, os componentes eletrônicos, que tem apresentado panes constantes, comprometendo o funcionamento do sistema e a segurança viária, prejudicando a circulação segura na via, colaborando para a ocorrência de acidentes de trânsito no local. Diante da necessidade a Secretaria em questão solicita a urgente contratação do serviço.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



O respaldo legal no art. Art. 24, inciso II É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de R\$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais) está compatível com o valor de mercado, uma vez que foram realizadas pesquisas de preço com as empresas: Valéria Pequeno Vidal 05000138295, HP Produtora e Construtora Estrela Edificações Ltda-ME. A empresa em questão enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento dos serviços descritos no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação do serviço.

São Miguel do Guamá - PA, 24 de julho de 2023.

**Edivane Tristão dos Santos Alves**  
Presidente da CPL  
Decreto 012/2022